GOVERNO DE Pires do Rio
Rumo ao Progresso
Adm.: 2009 - 2012

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO
Entrada: 10 / 12 / 09
Registro n.º: 583/09
Ao Plenário Em ___/___/___

LEI N.º 3.299 /09, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina – Dr. Talles Alves Barreto - e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Dr. TALLES ALVES BARRETO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade piresina.

Art. 2° - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior, far-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito Municipal

CLAURÍCIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 03 / 12 / 2009